



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Ofício nº 215/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Hélio Donizete Zanatta
Prefeito do Município de São Pedro

Assunto: emenda parlamentar indicada à Prefeitura de São Pedro, para aquisição de poço artesiano.

No dia 30/05/2019, o gabinete desta Parlamentar recebeu Ofício Especial s/nº, subscrito pelo Vereador Carlos Eduardo Oliveira, solicitando recursos para a aquisição de poço artesiano para o bairro de Vista Alegre, no município de São Pedro, que, segundo alegado, trata-se de bairro carente de infraestrutura urbana e saneamento básico.

Tendo em vista que o pedido foi feito por um Vereador do Município e que as obras teriam que ser realizadas pela Prefeitura, a assessoria desta Parlamentar entrou em contato com a equipe de Vossa Excelência, com o objetivo de confirmar a necessidade do poço artesiano para os munícipes e se, na eventualidade de o valor a ser indicado não corresponder à totalidade do custo da obra, a Prefeitura teria recursos para arcar com a contrapartida. Ressalta-se que esse tipo de contato com os beneficiários é praxe deste Gabinete com relação a todas as emendas selecionadas pela presente subscritora, a fim de assegurar que as emendas não sejam perdidas.

Considerando que tivemos uma resposta positiva por parte da Prefeitura, atendendo à solicitação, por ocasião da elaboração das emendas parlamentares impositivas ao Projeto de Lei do Orçamento nº 1.112 de 2019, convertido na Lei nº 17.244/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2020), esta Deputada indicou o valor de R\$150.000,00 para o município, a fim de contribuir com a melhoria do padrão de vida da população local por meio da aquisição do poço artesiano.

A emenda impositiva teve como beneficiária a Prefeitura Municipal de São Pedro, tendo sido indicada através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, sob o número 2020.51.18213.

A emenda foi aprovada e liberada para processamento pelo Exmo. Governador do Estado no dia 25/06/2020. Em data posterior, o Vereador autor do pedido de emenda entrou em contato com este Gabinete, indagando se havia a possibilidade de alteração do objeto da emenda, o que não foi possível, haja vista que qualquer mudança somente poderia ter sido feita até o cadastramento da emenda por esta Parlamentar antes da votação do Projeto de Lei do Orçamento, ainda em 2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal

Tais informações foram transmitidas ao Vereador e à própria Prefeitura, sendo certo que todos estavam cientes que a tramitação da emenda continuaria tendo o mesmo objeto inicial.

Ocorre que, na data de 11/12/2020, a presente subscritora recebeu comunicado do Exmo. Secretário da Casa Civil, informando que a emenda estaria aguardando documentação por parte da Prefeitura de São Pedro, para que pudesse ser executada.

Ato contínuo, este Gabinete entrou em contato com a equipe de Vossa Excelência para verificar o andamento do cadastro dos documentos. Na ocasião, a assessoria foi informada que os técnicos da Prefeitura estavam realizando os cálculos necessários, mas que, muito provavelmente, a obra não seria executada, pois o valor da emenda não seria suficiente nem mesmo para dar início ao poço.

A assessoria destacou todo o histórico de tratativas feitas com a Prefeitura e explicou que, se não fosse realizado o cadastro da documentação, a emenda seria perdida, sendo que seu valor poderia ter sido destinado a diversas entidades e hospitais que solicitaram recursos para esta Parlamentar, mas que foram colocados em segundo plano.

Mesmo diante das explicações, a funcionária da Prefeitura não se comprometeu a solucionar as pendências.

Considerando os fatos aqui narrados e a relevância das emendas parlamentares advindas desta Assembleia Legislativa, destinadas a prestar auxílio às maiores necessidades dos municípios do Estado de São Paulo, esta Parlamentar vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais a documentação referente à emenda nº 2020.51.18213 não foi cadastrada.

Aproveita a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Janaina Paschoal
Deputada Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal